



EDITAL Nº 50/2019

MÁRIO BARATA GARCIA, DR., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência prevista no despacho n.º 12/2017 da Presidente da Câmara, **torna público**, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443 A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222 B/2018, de 2 de fevereiro, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) (2019-2028) de Góis, que mereceu parecer vinculativo positivo, em 12/04/2019 por parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.), conforme ofício n.º 21818/2019/DGAPPF, de 16/04/2019.

Mais se torna público que o referido Plano se encontra disponível ao público no Serviço de Atendimento ao Múncipe (Balcão Único), localizado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 3330-310 Góis, durante o horário normal de expediente, bem como nas sedes das freguesias do Concelho e no *site* do Município de Góis, em www.cm-gois.pt. As observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento devem ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal, remetidas por via postal ou entregues pessoalmente no referido Serviço de Atendimento ao Múncipe, ou através de correio eletrónico para gtf@cm-gois.pt.

Paços do Concelho de Góis, 28 de maio de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Barata Garcia, *Dr.*)